

PORTARIA Nº 5610/2025

*Concede Férias Regulamentares a
José Juvenal de Melo*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, no intervalo de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de abril de 2022 a abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.

Prefeito Municipal